

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE-PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE, junto a PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA para a contratação de empresa especializada para a inscrição e participação de vereadores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado entre os dias 17 a 20 de março de 2026, na cidade de Natal/Rio Grande do Norte. A contratação visa garantir o aperfeiçoamento dos agentes públicos municipais por meio de palestras, debates e capacitações ministradas por especialistas da área, promovendo a modernização da gestão legislativa municipal. O serviço será prestado de forma exclusiva pela empresa organizadora do evento, em conformidade com o artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), ancorado no Art 74, inciso III, alínea f, da Lei nº14.133/2021. Santana do Seridó/RN, 12 de março de 2026.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 15031258

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2026. EDIÇÃO 2362. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>